

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, às 15h00min, na sede social da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG (“Companhia”), localizada na Avenida República do Chile nº 330 / 5º andar, Sala 502 - Torre Leste - Edifício Ventura Corporate Towers - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-170.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidindo a Assembleia a Srª. Maria Cristina Molaro, que convidou a mim, Srª Marcela Eira da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) Deliberar sobre a proposta de distribuição antecipada de resultados acumulados da PB-LOG sobre o resultado do 2º trimestre/2018, a título de Dividendos Intermediários; (ii) Deliberar sobre a destituição e eleição de novo membro do Conselho Fiscal da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério da Fazenda, nos termos do que dispõe o art. 40, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016; e (iii) Tomar conhecimento e validar a renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal (titular/suplente) da Companhia pelo Sr. Gláucio José de Araújo Silva.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei



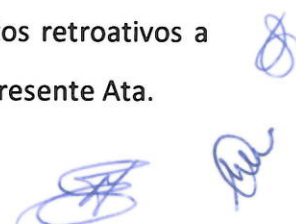
nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar a proposta de distribuição antecipada de resultados acumulados da PB-LOG sobre o resultado do 2º trimestre/2018, a título de Dividendos Intermediários, no valor de R\$ 189.464.990,88 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), para pagamento até o dia 31/12/2018;
- (ii) Aprovar (ii.a) a destituição do membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. **Gláucio José de Araújo Silva**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 100695436 emitida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 047.895.927-31. Neste ato a acionista registra, por si e pela Companhia, seus mais sinceros agradecimentos pela dedicação e pelos serviços prestados; e (ii.b) a eleição, a partir da presente data, dos membros Titular e Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério da Fazenda, nos termos do que dispõe o art. 40, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, para completar o mandato deste colegiado iniciado em 01/07/2018, o conforme indicações abaixo:

TITULAR: Sr. **Denis do Prado Netto**, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 3.653.678 emitida pelo SSP-DF e CPF/MF nº 562.990.106-06; e

SUPLENTE: Sr. **Rodrigo Sampaio Marques**, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 1.527.118 emitida pelo SSP-DF e CPF/MF nº 762.881.451-49;

- (iii) Tomar conhecimento e validar a renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal (titular/suplente) da Companhia pelo Sr. Gláucio José de Araújo Silva, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 100695436 emitida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 047.895.927-31, por meio da apresentação de Carta de Renúncia, com efeitos retroativos a 09/10/2018, a qual fica arquivada na sede da Companhia, juntamente com a presente Ata.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pela Presidente, pela acionista presente e por esta Secretária.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.



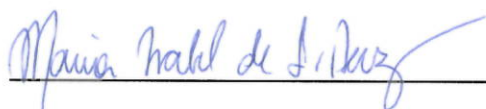
Maria Cristina Molaro

PRESIDENTE DA MESA



Marcela Eira da Silva

SECRETÁRIA DA MESA



Maria Isabel de Faria Perez

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS

Acionista